

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 59ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada (URC) Leste Mineiro, realizada no dia 24 de agosto de 2010, às 13h30 min., no Auditório do 6º Batalhão da Polícia Militar – Rua Marechal Floriano, n.º 2441-B – Bairro de Lourdes – CEP.: 35.030-330, Governador Valadares/MG., a saber: 4. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia: 4.1 Alupar Investimentos S.A. – PCH Água Limpa / Barragens de geração de energia – Hidrelétricas – Antônio Dias/MG – PA/COPAM/Nº 02650/2009/002/2010 – Classe 03 – Apresentação: Supram Leste Mineiro. **CONCEDICA COM CONDICIONANTES. VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a exclusão da condicionante nº 11 do parecer único.** 5. Processo Administrativo para Exame de Licença de Operação Corretiva: 5.1 Frigorífico Millenium Indústria e Comércio Ltda. / Abate de animais de médio e grande porte – Itabira/MG – PA/COPAM/Nº 00015/1999/004/2009 – Classe 05 – Apresentação: Supram Leste Mineiro. **CONCEDICA COM CONDICIONANTES. VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 12 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação:** “Apresentar o Termo de Compromisso para Compensação Florestal junto ao IEF. Prazo: 30(trinta) dias após a assinatura do termo junto ao IEF.”

Suzana Siman Arreguy Campos
Presidente Suplente da URC/COPAM Leste Mineiro